

## EDITAL n.º 5095/2024

Aviso de abertura Início de Procedimento para elaboração de alteração ao Regulamento de Apoio à Educação

**Paulo César Laranjeira Luís**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, considerando que:

- a) é intenção do Município elaborar a alteração ao Regulamento de Apoio à Educação, adaptando e proporcionando ajustes em termos de operacionalização às realidades da escola e das funcionalidades oferecidas, entre outras alterações que se mostrem oportunas;
- b) a elaboração do referido regulamento municipal tem fundamento legal no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g), e 33.º, n.º 1, alíneas k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, torno público que, por deliberação da Câmara de 6 de setembro de 2024, foi determinado o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio à Educação.

Mais se determinou, que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso na página de internet deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.

Determino ainda que a apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara ao abrigo do artigo 102.º do CPA ou através dos serviços online que podem ser acedidos na página de internet “www.cm-viladerei.pt”.

Vila de Rei, 09/09/2024

O Vice-Presidente da Câmara



(Paulo César Laranjeira Luís)